

## CERTIFICADO DE SEGURO RC TRANSP ROD CARGA

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE **MARCIO PEDREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME**

CNPJ: **010.227.226/0001-83** - ENDEREÇO: **AV NEUSA LUONGO 172 GUARULHOS - SP**

TEM CONTRATO NESSA COMPANHIA O SEGURO RC TRANSP ROD CARGA (RCTR-C TRANSPORTES TOTAL Processo SUSEP Nº 15414.001603/2007-19)

APÓLICE DE SEGURO.....: **59.654.900**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.....: **R\$ 200,000.00**

- Ratificamos as condições gerais do seguro, ressaltamos a garantia de danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias de terceiros, entregues ao segurado para Transportes, no território Nacional, desde que esses danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados diretamente por:

. Colisão, Capotagem, abalroamento, tombamento do veículo transportador;

. Incêndio ou explosão no veículo transportador;

. incêndio ou explosão durante a permanência dos bens ou mercadorias nos depósitos usados pelo segurado, sendo o período de cobertura de até 15 (quinze) dias corridos;

. Apropriação indevida e estelionato, furto simples ou qualificado, extorsão simples ou mediante sequestro, quando o desaparecimento da carga seja concomitante com o veículo transportador;

. Roubo durante o trânsito (desaparecimento total ou parcial da carga) mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista;

. Roubos praticados por quadrilha, durante viagem fluvial, complementar a viagem rodoviária, exclusivamente na região Amazônica;

. Roubo no Depósito do Transportador, de mercadorias ainda não entregues ao destinatário, e que não tenham permanecido no depósito por mais de 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24:00 HORAS DO DIA 06/08/2011 ATÉ AS 24:00 HORAS DO DIA 06/08/2012

SUSEP/CORRETOR.....: **40647J - ASTHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

A VALIDADE DESTE CERTIFICADO É DE 366 DIAS DA EMISSÃO. DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO

**A finalidade do certificado é apenas a de indicar a existência do seguro ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições da apólice mencionada, entre elas, averbação e pagamento de prêmio (faturas mensais), cujo comprovante deverá ser apresentado pelo segurado ao embarcador.**



São Paulo, 11 de Agosto de 2011

ASSINATURA DA SEGURADORA

**2 VIA**

1